



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"

Lei nº 428/90, de 05 de dezembro de 1.990.

"Abre um crédito suplementar no valor de Cr\$. 5.020.700,00, para atender reforços de dotações orçamentária do orçamento vigente."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de Cr\$. 5.020.700,00, que serão utilizados nas seguintes dotações e setores.

02 - Gabinete do Prefeito

20 - Gabinete do Prefeito

03.07.021.2.01 - Atividade

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$. 1.917.400,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 350.000,00

02 - Gabinete do Prefeito

21 - Departamento de Saúde e Assistência Social

13.75.021.2.01 - Atividade

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$. 250.000,00

13.75.428.2.02 - Atividade

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$. 393.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 50.000,00

13.76.447.2.04 - Atividade

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 160.000,00

03 - Secretaria de Administração Geral

30 - Secretaria de Administração Geral

03.07.021.2.01 - Atividade



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$.	70.000,00
03 - Secretaria de Administração Geral		
32 - Departamento de Finanças		
03.08.033.2.05 - Atividade		
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....	Cr\$.	100.000,00
15.84.2.06 - Atividade		
3.2.8.0 - Contribuição p/Formação do PASEP.....	Cr\$.	300.000,00
03 - Secretaria de Administração Geral		
32 - Departamento de Educação e Cultura		
08.42.188.2.01 - Atividade		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$.	291.300,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr\$.	300.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$.	150.000,00
08.41.185.2.03 - Atividade		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$.	119.000,00
03 - Secretaria de Administração Geral		
33 - Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos		
03.07.021.2.01 - Atividade		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$.	250.000,00
10.57.323.2.02 - Atividade		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	50.000,00
16.88.534.2.04 - Atividade		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	270.000,00
<u>Artigo 2º</u> - Como recursos para cobertura do crédito aberto na presente Lei, fica cancelado de igual importância as seguintes dotações e setores.		
02 - Gabinete do Prefeito		
20 - Gabinete do Prefeito		
03.07.021.2.01 - Atividade		



fls.003

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"

3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....	Cr\$.	1.000,00
03.07.021.1.01 - Projeto		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$.	1.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$.	1.000,00
03.07.021.1.02 - Projeto		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$.	1.000,00
03.07.021.1.03 - Projeto		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanentes...	Cr\$.	1.000,00
02 - Gabinete do Prefeito		
21 - Departamento de Saúde e Assistência Social		
13.75.021.2.01 - Atividade		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$.	50.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$.	61.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	100.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanentes...	Cr\$.	11.400,00
13.75.428.2.02 - Atividade		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$.	24.400,00
13.85.430.2.03 - Atividade		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$.	9.500,00
13.85.430.2.03 - Atividade		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$.	600,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	34.500,00
13.76.447.2.04 - Atividade		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$.	1.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$.	1.000,00
13.75.428.1.01 - Projeto		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$.	800.000,00
13.75.428.1.01 - Projeto		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanentes...	Cr\$.	8.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"

15.81.021.2.05 - Atividade

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$. 80.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$. 600,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 70.000,00

15.81.483.2.06 - Atividade

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$. 205.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 140.000,00

15.81.486.2.07 - Atividade

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 190.000,00

15.81.486.2.07 - Atividade

3.2.5.9 - Outras Transferências Correntes(Pessoa)Cr\$. 150.000,00

03 - Secretaria de Administração Geral

30 - Secretaria de Administração Geral

03.07.021.2.01 - Atividade

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$. 80.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$. 800,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanentes...Cr\$. 600,00

03.07.021.2.02 - Atividade

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$. 126.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$. 90.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 10.000,00

03.07.021.2.03 - Atividade

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$. 131.000,00

03.22.134.1.01 - Projeto

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$. 1.000,00

03 - Secretaria de Administração Geral

31 - Departamento de Finanças

03.08.030.2.01 - Atividade

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$. 104.000,00



R\$ 13.005

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"

3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$.	19.000,00
3.1.9.2 - Despesas de Exercício Anterior.....	Cr\$.	1.000,00
03.08.030.2.02 - Atividade		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$.	52.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$.	35.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	20.000,00
03.08.030.2.03 - Atividade		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$.	90.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	20.000,00
03.08.030.2.04 - Atividade		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$.	60.000,00
03.08.033.2.05 - Atividade		
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....	Cr\$.	500.000,00
03.-Secretaria de Administração Geral		
32 - Departamento de Educação e Cultura		
08.42.188.2.01 - Atividade		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	80.000,00
08.42.188.1.03 - Projeto		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$.	50.000,00
08.42.188.1.04 - Projeto		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$.	1.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$.	1.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$.	90.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	1.000,00
08.75.427.2.02 - Atividade		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$.	5.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$.	20.000,00
08.41.185.2.03 - Atividade		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	40.000,00



Fls.006

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"

08.41.188.2.04 - Atividade

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$. 70.000,00

08.41.190.1.06 - Projeto

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanentes...Cr\$. 1.000,00

08.42.187.2.05 - Atividade

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$. 147.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$. 1.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 4.500,00

08.46.224.2.06 - Atividade

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$. 230.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$. 21.000,00

08.46.224.2.06 - Atividade

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 50.000,00

08.46.228.1.07 - Projeto

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$. 15.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$. 2.500,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 9.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanentes...Cr\$. 1.000,00

08.46.228.1.08 - Projeto

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$. 1.000,00

03 - Secretaria de Administração Geral

33 - Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos

03.07.021.2.01 - Atividade

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$. 28.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$. 1.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 20.000,00

10.57.323.2.02 - Atividade

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$. 104.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$. 100.000,00



fls.007

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"

10.57.316.1.01 - Projeto		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$.	1.000,00
10.58.328.2.03 - Atividade		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$.	4.000,00
10.58.328.2.03 - Atividade		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$.	1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	1.000,00
10.58.323.1.04 - Projeto		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$.	1.000,00
16.88.534.2.04 - Atividade		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$.	400.000,00
16.88.534.2.05 - Atividade		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$.	4.000,00
16.88.534.1.05 - Projeto		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$.	1.000,00
16.88.534.1.06 - Projeto		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$.	1.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$.	39.000,00
16.88.534.1.07 - Projeto		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$.	29.000,00
03 - Secretaria de Administração Geral		
32 - Departamento de Educação e Cultura		
08.41.185.1.02 - Projeto		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanentes...	Cr\$.	9.000,00
02 - Gabinete do Prefeito		
20 - Gabinete do Prefeito		
02.04.013.2.01 - Atividade		
3.1.9.0 - Sentença Judiciária.....	Cr\$.	2.500,00
02 - Gabinete do Prefeito		



Fls.008

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

"Vamos Crescer, é Tempo de Vencer"

21 - Departamento de Saúde e Assistência Social

15.81.495.2.01 - Atividade

3.2.5.1 - Inativo.....Cr\$. 150.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 dias do mês de dezembro de 1.990.

OVALDETE COINETE

Prefeito Municipal